



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

DECRETO: 288 de 04 de julho de 2025

SUMULA: ABRE CREDITO SUPLEMENTAR COMO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM ESTADO DO PARANA NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E DE ACORDO COM A LEI 27/2024 DE 16/10/2024.

Arto. 1o - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orcamento programa do Municipio de Rio Bom - Parana, para Exercicio de 2025, abertura credito suplementar no valor de R\$ 5.000,00(cinco mil reais) por ANULACAO DE DOTACAO para inclusao nos seguintes programas:

06.01	DIRETORIA DE SECRETARIA DA SAUDE		
10.301.0014.2.112	Manutencao da Unidade Basica de Saude UBS- Ce		Suplementacao
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	(00251)	5.000,00
Fonte de Recurso: 303 Saude - Receitas Vinculadas (EC 29/00 -			
Detalhamento:			

TOTAL SUPLEMENTADO: 5.000,00

Art 2 - Para cobertura do Credito aberto de acordo com o Art 1, sera usado como recurso as seguintes reducoes orcamentarias:

06.01	DIRETORIA DE SECRETARIA DA SAUDE		
10.301.0014.2.107	Manutencao da Academia de Saude		Reducao
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	(00229)	5.000,00
Fonte de Recurso: 303 Saude - Receitas Vinculadas (EC 29/00 -			
Detalhamento:			

TOTAL REDUZIDO: 5.000,00

Arto. 3o - Revogam-se as disposicoes em contrario, entrando o presente DECRETO em vigor na data de sua publicacao.
Registre e Publique-se.

Edificio da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Parana, 04 de julho de 2025

MOISES JOSE DE ANDRADE
Prefeito Municipal